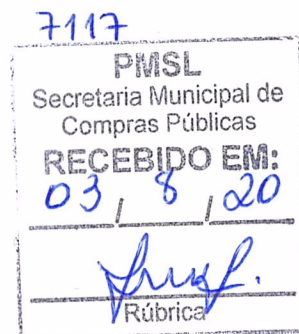




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memorando nº 730/2020

São Leopoldo 30 de Julho de 2020.

Para: SECOL

Assunto: Análise Técnica e Admissibilidade de Preços PE 10011/2020 – Equipamentos COVID-19

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção aos documentos recebidos para Análise Técnica dos proponentes e Memorando 445/2020, de 28 de julho corrente, através do qual está solicitada Admissibilidade de Preços para os Lotes 5 e 10 do PE 10011/2020, cujo objeto é a *Aquisição de materiais permanentes e acessórios destinados à estruturação do Centro de Saúde Feitoria e SAMU com os equipamentos e mobiliários mínimos necessários ao adequado atendimento de urgência dos pacientes com sintomas graves e com suspeita de contágio pelo Novo Corona Vírus, para salvaguarda dos pacientes enquanto no aguardo de transferência ou disponibilidade de leitos em hospitais de referência, bem como a compra de um desfibrilador para a UPA Zona Norte, com base na Lei Federal 13.979/2020 e Decretos Municipais 9.478/2020 e 9.598/2020*, informamos o que segue:

1 – ADMISSIBILIDADE DE PREÇOS

O valor utilizado como parâmetro para definição da estimativa de custo para os lotes previstos no PE 10011/2020 foi a base de dados do SIGEM, conforme já indicado no Termo de Referência que originou o processo de compra. Os valores ali previstos são estimados segundo compras realizadas pelo Governo Federal em diferentes estados da federação. Além da possível diferença verificada dentre os estados, pela diferença de tributação, há a excepcionalidade da situação de calamidade existente, que está mexendo muito com os valores de mercado, especialmente de materiais e equipamentos de uso tão essencial para o tratamento dos pacientes acometidos pela Covid-19.

Valores apurados na rede mundial de computadores apontam que o valor estimado para o Lote 5 – Bebedouro, bem como para o Lote 10 – Cadeira de escritório (modelo secretária) – está de acordo com as estimativas indicadas para o processo de compra, com conseqüente inviabilidade de aceite dos valores ofertados para estes lotes.

RS, relativo à aquisição de Bombas de Infusão por outros município do estado, como medida de enfrentamento à Pandemia, apontam que o valor ofertado no PE 10011/2020 está abaixo daquele atualmente praticado (propostas e atas anexas), conforme demonstrado na tabela a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 – ANÁLISE TÉCNICA

Lote	Descrição	Registro ANVISA /AFE	SITUAÇÃO
1	Aspirador de Rede (Venturi) "Master" para ar comprimido com Frasco de policarbonato	OK	APROVADA
2	Aspirador Manual de Secreções Tipo RESC VAC	OK	APROVADA
14	Estrutura em aço carbono Estrado de chapa de aço Pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca Rodízios com freios de ação dupla na diagonal Para movimento das costas e das pernas o acionamento é manual através de manivelas Cabeceira com estrutura em tubo de aço carbono removível através de encaixe fácil Grade de proteção com estrutura em tubo de aço carbono de fácil manuseio. Acompanha colchão compatível, densidade mín. 28.	OK	APROVADA
15	Maca com rodízios utilizada para acomodação e transporte de pacientes. material de confecção: aço inoxidável/alumínio; com suporte de soro, deve possuir colchonete; grades laterais: possui.	OK	APROVADA

Lote	Descrição	Registro ANVISA	AFE	Manual/Catálogo - Situação
3	Aspirador de secreção elétrico móvel, com válvula de segurança, fluxo de aspiração de 31 a 49 lpm, frasco coletor termoplástico/vidro, com capacidade de 800 ml, suporte com rodízios.	OK	Alega desnecessidade	Catálogo apresenta vazão 15 lpm - exigência 31 a 49 lpm. REPROVADO
7	Bomba de infusão volumétrica com sistema eletrônico micro processado de sistema peristáltico linear, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável, que possibilite a utilização de equipos universais.	OK	ok	Documentos insuficientes para aferir o cumprimento das exigências. Embora notificada, a empresa não enviou o Manual para análise e solicitou desclassificação. REPROVADO
13	Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó ou material superior. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fowler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Elevação de Altura. Grades laterais articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível. Acionamento através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos 1 freio. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanha colchão compatível, densidade mín. 28.	OK	OK	APROVADO
16	DEA - Desfibrilador Externo Automático, bateria mínima de 50 choques equipamento deverá possibilitar a visualização e áudio da sequência de operação para o usuário, com comando de voz em português, possuem memória para armazenar ecg e eventos (dea)- desfibrilação em forma bifásica, sistema de avaliação que identifiquem arritmias que necessitam de desfibrilação automática e alarme sonoro por comando de voz. Protocolo da american heart association (aha) 2010. Seleção de carga mediante comando único, com descarga automática de energia. Tempo de carga até dez segundo para 200 joules. com um par de eletrodos externos adultos e um par infantil. gabinete com alça de transporte. Acompanha baterias internas recarregáveis, bem como carregador. Alimentação bivolt 50/60 hz, indicador de carga de bateria, bolsa de transporte, manual de usuário em português (brasileiro). Treinamento da equipe. Assistência técnica e de reposição de peças na grande Porto Alegre. Apresentar registro do produto na ANVISA.			APROVADO



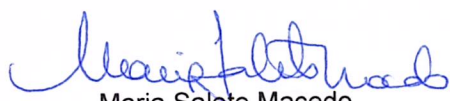
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

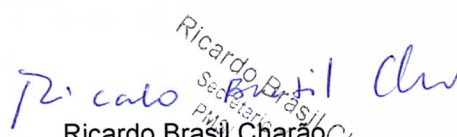
Lote	Descrição	Registro ANVISA	AFE	Manual/Catálogo - Situação
16	DEA - Desfibrilador Externo Automático, bateria mínima de 50 choques equipamento deverá possibilitar a visualização e áudio da sequência de operação para o usuário, com comando de voz em português, possuem memória para armazenar ecg e eventos (dea)- desfibrilação em forma bifásica, sistema de avaliação que identifiquem arritmias que necessitam de desfibrilação automática e alarme sonoro por comando de voz. Protocolo da american heart association (aha) 2010. Seleção de carga mediante comando único, com descarga automática de energia. Tempo de carga até dez segundo para 200 joules. com um par de eletrodos externos adultos e um par infantil. gabinete com alça de transporte. Acompanha baterias internas recarregáveis, bem como carregador. Alimentação bivolt 50/60 hz, indicador de carga de bateria, bolsa de transporte, manual de usuário em português (brasileiro). Treinamento da equipe. Assistência técnica e de reposição de peças na grande Porto Alegre. Apresentar registro do produto na ANVISA.			APROVADO
19	Deve apresentar os parâmetros de Eletrocardiograma (ECG) / Respiração (RESP) / Temperatura (Temp) / Oximetria de pulso (SpO2) / Pressão Não Invasiva (PNI); O equipamento deverá ser modular. Apresentar vídeo interno com tela de cristal líquido colorido de 10 a 12,1 polegadas com resolução mínima de 800 x 600; Capacidade para apresentar em tempo real no mínimo 06 (seis) curvas simultâneas na tela; Permitir a interligação com centrais de monitoração, congelamento dos sinais na tela; visualização e registro dos gráficos/tabelas numéricas de tendências de no mínimo 24 horas de todos os parâmetros; Alarmes e sinalizações sonoras e visuais, limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário para todos os parâmetros monitorados; Acesso das funções através de teclado e botão rotacional ou touch-screen que facilitem a programação. Interface de comunicação com Ventilador Mecânico.	OK	OK	APROVADO
20	Oxímetro de pulso portátil com cabo adulto e pediátrico, LCD colorido, bateria integrada, bivolt. Registro na ANVISA	OK	OK	APROVADO

Diante o exposto, não verificamos possibilidade de admitir os preços ofertados para os Lotes 5 e 10 do PE 10011/2020. Em relação à Análise Técnica exigida para os Lotes 1, 2, 3, 7, 13, 14, 15, 16, 19 e 20, foram **aprovados** os Lotes 1, 2, 13, 14, 15, 16, 19 e 20 e **reprovados** os Lotes 3 e 7.

Colocamo-nos à disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,


Maria Salete Macedo
Gestora da Ata


Ricardo Brasil Charão
Secretário Municipal de Saúde